



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA

EM

23 DE JUNHO DE 2009

ACTA Nº 13

-----Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de 2009, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Sr. Eng^o Ricardo João Barata Pereira Alves e com a presença dos Senhores Vereadores, Sr. Dr. Avelino de Jesus Silva Pedroso, Sr. Dr. Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Sr. Dr. Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Sr. Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----O Senhor Presidente justificou as faltas da Senhora Vereadora Fernanda dos Santos Silva por motivos de férias e do Senhor Vereador António Gonçalves Cardoso que, por motivos pessoais, não pôde estar presente.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

Capítulo Primeiro

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Reabilitação da Antiga Cerâmica – Tomada de decisão de contratar; Autorização da Despesa inerente ao contrato a celebrar; Aprovação das peças do procedimento; Proposta para abertura de procedimento por concurso público com publicitação internacional para a realização da empreitada supra mencionada.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Foram presentes as peças do procedimento, designadamente, programa de concurso, caderno de encargos, que integra o programa e projecto de execução, sendo este acompanhado dos elementos a que se refere o n.º 4, alíneas a), b), e) e f) do n.º 5 e n.º 6 do artigo 43º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, e ainda os elementos obrigatórios a que se refere a Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho, por força dos n.ºs 1 e 7 do artigo 43º do CCP, que se dão aqui por integralmente reproduzidas.-----

-----Foi também presente a informação datada de 19 de Junho de 2009, elaborada pelo Técnico Superior Bruno Dinis, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----Após ter sido remetido o projecto pela empresa “MOFASE – Arquitectura e Engenharia Lda.”, referente à **Reabilitação da antiga cerâmica Arganilense**, conforme solicitado Superiormente, junto se anexa o processo de concurso para realização da empreitada.

O referido processo engloba: as peças do procedimento, designadamente, programa de concurso, caderno de encargos, que integra o programa e projecto de execução, sendo este acompanhado dos elementos a que se refere o n.º 4, as alíneas a), b), e) e f) do n.º 5 e n.º 6 do artigo 43º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, e ainda os elementos obrigatórios a que se refere a Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho.-----

Face ao exposto, propõe-se que o executivo municipal, tome as seguintes deliberações:-----

- Autorize a realização de despesa no valor de € 5.256.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta e seis mil euros), valor que não inclui IVA, atento o preço base fixado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 47º do CCP e, de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º do citado diploma legal; -----

Refira-se que esta obra está inscrita em PPI: Projecto 2008/4, acção n.º 1/2 com a classificação orçamental 010207010302; -----

- Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP, sendo que estas contêm todos os elementos obrigatórios a que se refere o artigo 43º do CCP e a Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho, com excepção dos elementos a que se refere o n.º 5, alíneas c) e d) do artigo 43º; alínea c) por não ser exigível legalmente, alínea d) por não se revelar necessário, uma vez que existem medidas de natureza expropriatória a realizar de bens e direitos a adquirir e ónus e servidões a impor.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- Proceda à abertura de procedimento por concurso público internacional, em função do valor fixado no Caderno de Encargos como parâmetro base do preço contratual, nos termos do artigo 38º do CCP. -----

- Designe o júri que conduzirá os procedimentos, para a formação do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 67º do CCP; -----

- Por fim, delegue no júri do procedimento todas as competências necessárias à formação do contrato, com excepção da decisão de adjudicação, nos termos do n.º 2 do artigo 69º do CCP, conjugado com o disposto no artigo 109º, n.º 1 do citado diploma legal.-----

À Consideração Superior,

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng. Ricardo Pereira Alves, de 19.06.09; "À reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Manuel Carvalho Castanheira**, para perguntar a que se deveu a realização desta reunião extraordinária; qual era a pressa. O Senhor **Presidente** explicou que estes assuntos deveriam ter vindo à reunião anterior mas que não foi possível porque os processos não estavam concluídos a tempo e que os concursos têm prazos. Referiu que o facto do processo estar o mais adiantado possível, valorizava a candidatura que foi feita ao QREN.-----

-----Interveio o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** para "reforçar o que o Senhor Presidente disse; tanto na candidatura para a componente das piscinas como em relação aos Centros Escolares, um dos aspectos que é valorizado em termos da hierarquização do concurso das candidaturas, é o grau de maturidade do projecto ou seja, quanto mais avançado estiver em termos dos formalismos da contratação pública, maior será a pontuação que os projectos obterão depois, na hierarquização final, entre as várias candidaturas, que serão aprovadas por diversos Promotores.-----

-----Para a componente das piscinas, as candidaturas terminam no dia 30 deste mês e no caso dos Centros Escolares, terminaram na semana passada. Entendeu-se que seria urgente esta reunião, para reforçar estas candidaturas, uma vez que são investimentos que, por si só, sem participações, são muito difíceis de concretizar".-----

-----O Senhor Vereador **Fernando Castanheira** perguntou se não haveria uma exposição sucinta de todo este processo.-----

-----Interveio o Senhor **Presidente**, referindo que "temos vindo a explicar quais são os objectivos da reabilitação da antiga Cerâmica Arganilense, mas vou só reforçar alguns aspectos: com esta reabilitação pretende-se, em primeiro lugar, requalificar um espaço votado ao abandono há muito tempo; à partida, será uma acção de requalificação ambiental e urbana daquela zona da vila. A Câmara comprou os terrenos há muito tempo, em 1993; 16 anos depois, entendemos que é hora de intervir em todo aquele espaço.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Por outro lado, o concelho de Arganil tem uma lacuna muito grande, há muito tempo, que é a falta de uma piscina aquecida municipal; dos 17 concelhos do Distrito, só nós e Góis é que não temos este tipo de equipamento e, por isso, era imperioso pensar num projecto que suprisse esta lacuna, aproveitando um património edificado praticamente em ruínas, reconvertendo-o e colocando-o ao serviço da população.-----

-----Ainda porque Arganil não dispõe de um espaço com uma capacidade média de cerca de 250 lugares para a realização de Congressos, Colóquios; assim, uma das áreas em que também poderemos investir, é a do Turismo de Negócios, procurando realizar aqui eventos de média dimensão.-----

-----Também os serviços associados a uma piscina, nomeadamente a Sala de Cardio - Fitness e o Ginásio, são da maior importância. Era necessário dinamizar o próprio edifício da antiga cerâmica, porque estes equipamentos – piscina e auditório – são, de alguma forma, pesados e seria muito complicado introduzi-los dentro da própria cerâmica. Assim, no piso 0, ficará o espaço destinado à Casa das Artes, dedicado aos artesãos do concelho, onde poderão trabalhar ao vivo e vender os seus produtos, e um espaço onde se poderão realizar todos os tipos de exposições.-----

-----Pensámos também criar alguma oferta comercial, com cerca de uma dezena de lojas, que não pode ser muito reduzida porque senão não teria escala, nem muito significativa, para não prejudicar o nosso comércio local – recordo que na zona da Gândara e do Sobreiral não há este tipo de oferta.-----

-----É um projecto que se pretende que seja sustentável nas áreas da Cultura, do Desporto e do Lazer.-----

-----Houve também a preocupação de fazer uma aposta forte nas Energias Renováveis: está previsto que o aquecimento da piscina e do próprio edifício possa ser feito através de Pellets e de Painéis Solares.-----

-----Em traços gerais, é este o programa funcional do projecto que apresentamos que é ambicioso, mas que achamos ser estratégico para o concelho e para a região, podendo dotar Arganil de uma centralidade e de uma capitalidade da região da Beira Serra”.-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Fernando Castanheira** referindo que “isto é um processo de que se fala há já algum tempo; o Senhor Presidente lembrou, de forma sucinta, as motivações que estão na base deste projecto, motivações essas por parte do Executivo do PSD da Câmara; também são conhecidas as posições desta bancada do PS relativamente ao projecto em análise; reafirmar só a nossa posição de que sempre se concordou com a necessidade de fazer algo relativo à antiga cerâmica – é um ponto estratégico da vila de Arganil, mas um ponto morto, e é urgente que se faça alguma coisa; no que divergimos é no que diz respeito à forma como se vai reabilitar aquele espaço. O PS tem chamado a atenção para algumas situações, nomeadamente alguma megalomania, não queria chamar-lhe assim, mas entendemos que é um projecto algo megalómano, tendo em conta a dimensão territorial e financeira do nosso concelho e a actual conjuntura económica. O PS teria tido em conta essa reabilitação, mas em moldes diferentes. Neste momento, permito-me fazer uma certa analogia com as críticas feitas pelo PSD ao Governo, no que diz respeito às opções tomadas no projecto do TGV e do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

novo Aeroporto, classificando essas opções de megalómanas. Permite-me também dizer, por analogia, que não haverá grande sintonia entre este Executivo e as cúpulas do Partido, no que diz respeito a esta área.-----

-----Se fôssemos poder, privilegiaríamos, decididamente, a Acção Social, a área Social; debruçávamo-nos sobre esta matéria, mas de uma forma mais comedida.-----

-----Esta bancada irá votar pela abstenção; não queremos obstaculizar, mas queremos deixar a marca de que, embora compreendendo a necessidade do projecto, não estamos de acordo com todos os seus contornos que se apresentam".-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** usou da palavra para referir que "a respeito da sustentabilidade, o PS refere que iria reabilitar a Cerâmica de outra forma, mas não refere como; por isso, não podemos tecer considerações sobre isso. Este projecto foi amadurecido, foi sendo equacionado ao longo do tempo e visa que a construção se adequasse às infra-estruturas existentes, preservando-as sem as comprometer; vamos tentar preservar aquela estrutura com conceitos de intervenção minimalista, na medida em que pouco se altera daquilo que está feito, e requalifica-se o espaço.-----

-----Houve também uma preocupação relativamente à polivalência deste espaço: não só fazer a reabilitação de um património de arquitectura industrial, mas também fazer com que houvesse vida à volta deste mesmo espaço.-----

-----Também o espaço de encontro das Artes e Artesãos bem como o espaço comercial, são equipamentos que têm custos muito elevados não só de implementação, como de manutenção; se calhar, alguns dos problemas que existem com o Teatro Alves Coelho, por exemplo, estão ligados ao facto de não se terem rentabilizado os equipamentos existentes. Esta área comercial também visa contribuir para a sustentabilidade do projecto".-----

-----Interveio novamente o Senhor Vereador **Luis Paulo**, dizendo que "o senhor Vereador Fernando Castanheira alegou uma falta de sintonia com as cúpulas do PSD; igual raciocínio teríamos que fazer relativamente ao PS; aparentemente, talvez haja essa falta de sintonia, mas não é isso que se passa. Penso que será exagerada a comparação de investimentos, relativamente, à Cerâmica e ao TGV ou ao novo Aeroporto. Neste momento, está já assegurada uma comparticipação no âmbito da contratualização, relativamente à requalificação do próprio edifício, no âmbito do QREN. Relativamente às piscinas, o módulo em anexo, será elaborada uma candidatura, que acreditamos, venha a ser também contemplada em termos de financiamento. Em termos líquidos, no final, ainda implicará um dispêndio de verbas para o município, mas que este pode suportar.-----

-----Tal como o Governo apostou nos Centros Escolares para fomentar a economia, nós temos que entender também a reabilitação da Cerâmica como sendo uma obra que contribui também para a melhoria da conjuntura económica".-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Fernando Castanheira** para referir que "não me passaria pela cabeça que este Executivo não planificou previamente as





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

despesas e toda essa área; não é esse o problema. Os projectos nacionais que eu mencionei também tiveram participação da União Europeia.-----

-----Penso que já perguntei isto uma vez, mas não me recordo da resposta: o arquitecto Bruno Dinis aparece neste projecto porquê? Isto é resultado de um concurso público que houve?-----

-----O Senhor **Presidente** usou novamente da palavra, para referir que "gostaria de dizer que já houve muitas ideias para a Cerâmica, desde 1993: Museu Nacional do Bombeiro, Centro de Cultura da Terra, e nenhuma delas seguiu o seu caminho, precisamente porque a questão da sustentabilidade estava em causa; recordo que o Centro de Cultura da Terra tinha um custo de intervenção superior a esta opção. Consigo compreender que haja ideias diferentes para a Cerâmica; esta é a nossa proposta, a nossa estratégia; foi devidamente apresentada e amplamente discutida não só durante o mandato, mas também na campanha eleitoral de há 4 anos atrás.-----

-----Temos uma grande preocupação com a questão da sustentabilidade e por isso é que o Programa Funcional é este – para garantir essa sustentabilidade.-----

-----Relativamente ao montante do investimento, estamos a tentar congregiar o maior número de apoios; quando avançámos com o planeamento desta obra, fizemo-lo na perspectiva de que, se nada corresse bem em termos de financiamento, teria que ser a Câmara a suportar integralmente estes custos; esta questão da sustentabilidade foi sempre prevista.-----

-----Relativamente à questão do senhor arquitecto Bruno Dinis, dizer que houve um concurso público internacional, do qual saiu vencedora a proposta da empresa MOFASE; o arquitecto Bruno é o Técnico da Câmara que analisou todos os documentos que nos foram enviados pela MOFASE e fez esta proposta no sentido de ser aberto o concurso público para esta empreitada. O valor global da elaboração do projecto são cerca de 330 mil euros – este preço foi garantido, já na fase do concurso; uma das questões fundamentais para nós é a responsabilização do projectista. Logo na fase do concurso, ficou definido que o projectista não podia exceder a sua estimativa inicial em 5% do valor do Caderno de Encargos; há penalizações fortes se houver erros e omissões de projecto – foram, inclusive, obrigados a depositar uma caução".-----

-----Interveio o Senhor Vereador **Luis Paulo**, referindo que achava lamentável, acontecer com muita frequência esta diferença relativamente à Estimativa e depois aos valores finais. Referiu que se não houver uma certeza daquilo com que se está a trabalhar, é impossível planear. O Senhor Vereador referiu ainda que considera importante a responsabilização dos projectistas e que esta é uma das vantagens de se fazer um projecto fora de casa.-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Dúlio Pimenta**, para dizer que de facto já tinha havido muitas ideias diferentes para a Cerâmica e que, atendendo à degradação do edifício é urgente fazer alguma coisa mas que, não concorda com este projecto por não o achar sustentável e por não ter a certeza que a área comercial seja viável. Referiu que





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

teriam feito outro tipo de projecto, pois que, nalguns pormenores importantes, divergiam deste Executivo.-----

-----O Senhor Vereador Luis Paulo Costa, invocando motivos de impedimento, ausentou-se da sala de reuniões, deixando de participar nos trabalhos.-----

-----Analisado que foi o assunto em epígrafe, deliberou-se, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Fernando Manuel Carvalho Castanheira e Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, concordar com a referida informação.-----

-----Deliberou-se ainda designar como elementos do Júri os seguintes membros:

- Dr. Luis Paulo Carreira Costa – Presidente;
- Dr. António Miguel Pires Maranhã;
- Eng^a Carla Sofia Bandeira Neves;
- Arq^o Bruno Madeira Dinis;
- Eng^o João Carlos Simões Martins;
- Eng^o Ricardo Manuel Correia Dias – suplente;
- Dr^a Sara Isabel Cancela Rodrigues – suplente;
- Dr^a Ângela Margarida Dias Ferreira – suplente;

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n^o cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----O Senhor Vereador Luis Paulo Costa, regressou à sala de reuniões, passando a participar nos trabalhos.-----

-----SEGUNDO: Reabilitação da Escola do 1^o Ciclo do Ensino Básico de Arganil; Tomada de decisão de contratar; Autorização da Despesa inerente ao contrato a celebrar; Aprovação das peças do procedimento; Proposta para abertura de procedimento por concurso público para a realização da empreitada da obra supra mencionada.-----

-----Foram presentes as peças do procedimento, designadamente, programa de concurso, caderno de encargos, que integra o programa e projecto de execução, sendo este acompanhado dos elementos a que se refere o n.º 4, alíneas a), b), e) e f) do n.º 5 e n.º 6 do artigo 43º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, e ainda os elementos obrigatórios a que se refere a Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho, por força do n.º 1 e 7 do artigo 43º do CCP, que se dão aqui por integralmente reproduzidas.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Foi também presente a informação datada de 17 de Junho de 2009, elaborada pela Técnica Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----Após ter sido remetido o projecto pela empresa “Lugar à Arquitectura”, referente à Construção da Escola do 1º Ciclo Ensino Básico, Pré-Escolar e Creche de Côja, conforme solicitado Superiormente, junto se anexa o processo de concurso para realização da empreitada.

O referido processo engloba: as peças do procedimento, designadamente, programa de concurso, caderno de encargos, que integra o programa e o projecto de execução, sendo este acompanhado dos elementos a que se refere o nº4, as alíneas a), e f) do nº5 e nº6 do artigo 43º do CCP aprovado pelo Decreto Lei 18/2008 de 29 de Janeiro e ainda os elementos obrigatórios a que se refere a Portaria nº701 – H /2008 de 29 de Julho.

Face ao exposto, propõem-se que executivo municipal, tome as seguintes deliberações:

- Autorize a realização da despesa no valor de 1.556 812,800€, inscrita no PPI – acção nº2009/7, com a classificação orçamental 07010305, valor que não inclui o Iva, atento o preço base fixado, nos termos do nº1 do artigo 47º do CCP e, de acordo com o estatuído no nº1 do artigo 36º do citado diploma legal;
- Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP, sendo que esta contém todos os elementos obrigatórios a que se refere o artigo 43º do CCP e a Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho, com excepção dos elementos a que se refere o n.º 5 alíneas b), c), d), e e) do artigo 43º, alínea c) por não ser exigível legalmente, alínea d), por se verificar que não existem medidas de natureza expropriatória a realizar de bens e direitos a adquirir e ónus e servidões a impor e as restantes, por não se revelar necessário;
- Proceda à abertura de procedimento por concurso público, em função do valor fixado no Caderno de Encargos como parâmetro base do preço contratual, nos termos do artigo 38º do CCP.
- Designe o júri que conduzirá os procedimentos, para a formação do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 67º do CCP;
- Por fim, delegue no júri do procedimento todas as competências necessárias à formação do contrato, com excepção da decisão de adjudicação, nos termos do n.º 2 do artigo 69º do CCP, conjugado com o disposto no artigo 109º, n.º 1 do citado diploma legal.

À Consideração Superior,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng. Ricardo Pereira Alves, de 18.06.09; "À reunião de Câmara"**.-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "aquilo que se pretende é requalificar todo o espaço da Escola EB1 de Arganil e dotá-la de todas as condições modernas para a prática do ensino e aprendizagem. Já fizemos uma candidatura ao QREN para procurar garantir o seu financiamento e, face ao valor da empreitada, que é de 1.556.812,80€, ultrapassando assim o valor da minha delegação de competências, vem a esta Reunião de Câmara a proposta para abertura do procedimento do concurso público para a realização da empreitada".-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Dúlio Pimenta**, referindo que "aquela escola tem um grande problema: o acesso – quer para os pais e alunos, quer para os professores, fornecedores, etc. ; seria de pensar um novo acesso à escola, talvez junto à Casa do Benfica. Não estudei bem o assunto, mas é necessário haver espaço. Uma vez que se vai mexer na escola, gostava que esse aspecto fosse pensado".-----

-----Interveio o Senhor **Presidente**, explicando que "quando se avançou para o projecto, pensou-se também nos acessos porque eles são, de facto, complicados. Foram criadas condições para que os autocarros possam parar fora da via – o muro será parcialmente alterado, criando uma espécie de paragem, com espaço para dois autocarros. Está também pensado criar algum estacionamento numa zona que está vazia, ao pé do Pavilhão, podendo o acesso à escola fazer-se também por esse lado".-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Fernando Castanheira**, referindo que, "relativamente à requalificação da Escola Básica, comungamos da mesma preocupação do Executivo da Câmara; á uma área que nos deve merecer a maior atenção, o maior apoio, o maior carinho. Fazemos votos para que daqui por 20 ou 30 anos, seja necessário ampliar as instalações.-----

-----Relativamente ao projecto, irei votar partindo do pressuposto que está tudo bem. Estamos sintonizados com a necessidade que há de melhorar estas infra-estruturas".-----

-----O Senhor Vereador **Dúlio Pimenta** referiu "estar contente por ver esta melhoria no meu antigo colégio; por ver o espaço e o edifício valorizados. Os tempos são outros, os miúdos hoje têm outras necessidades e o ensino de hoje não se compara com o ensino do meu tempo. A escola de Arganil é a escola que mais alunos tem, no concelho e era uma necessidade urgente fazer esta intervenção.-----

-----Quando se construiu a nova escola no Sobreiral, passaram-se os alunos do ensino básico para esta escola, pois a P3 já se encontrava em condições péssimas; no entanto, a intenção era surgir mais tarde, uma intervenção na escola, até porque esta escola tinha sido concebida para alunos mais crescidos. Vocês seguiram por este caminho da requalificação e valorização dos edifícios escolares, o que eu acho muito bem.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Não poderei votar outra coisa, que não seja a favor deste projecto, pois reconheço essa necessidade e os nossos alunos merecem-na".-----

-----Interveio o Senhor Vereador **Luis Paulo**, dizendo que "dentro das grandes intervenções nas escolas do 1º ciclo, ou dos Centros Escolares, Arganil é a terceira; houve aqui uma lógica de planeamento relativamente a estas intervenções; é verdade que Arganil é a escola que tem maior número de alunos, mas também é verdade que havia necessidade de arranjar uma solução alternativa para S. Martinho, e foi essa situação a que avançou primeiro. Também a escola de Côja, que funcionava num edifício sem quaisquer condições de climatização nem conforto, teve necessidade de ser considerada prioritária relativamente a Arganil. Surge, em terceiro lugar, a escola EB1 de Arganil, que é uma escola com mais de 20 anos e que, embora estruturalmente esteja boa, do ponto de vista do conforto, da eficiência energética e do espaço, quer a nível dos edifícios, quer a nível do espaço exterior, necessita de uma intervenção que torne aquele equipamento mais moderno e mais agradável, que faça com que os alunos gostem de lá estar".-----

-----**O Senhor Vereador Luis Paulo Costa, invocando motivos de impedimento, ausentou-se da sala de reuniões, deixando de participar nos trabalhos.**-----

-----Analisado que foi o assunto em epígrafe, deliberou-se, por unanimidade, concordar com a referida informação.-----

-----Deliberou-se ainda designar como elementos do Júri os seguintes membros:

- Dr. Luis Paulo Carreira Costa – Presidente;
- Dr. António Miguel Pires Maranhã;
- Eng^a Carla Sofia Bandeira Neves;
- Eng^o João Carlos Simões Martins – suplente;
- Dr^a Ângela Margarida Dias Ferreira – suplente;

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**O Senhor Vereador Luis Paulo Costa, regressou à sala de reuniões, passando a participar nos trabalhos.**-----

ENCERRAMENTO





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas, para constar se lavrou a presente acta, que eu Odete Maria Paiva Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

